



## **ATO EPISCOPAL Nº 011/18**

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais concedo licença de um (01) ano ao pastor **ÁLVARO ROCHA DE FARIA**, em conformidade com o Art. 225, Cânones 2017, após parecer favorável da Comissão de Relações Ministeriais ao pedido de licença do mesmo, para tratar de interesses particulares.

A licença ocorrerá no período de 01/02/2018 a 31/01/2019, sem ônus para a igreja local, conforme documento recebido e protocolado na Sede Regional.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2018

**Bispo Roberto Alves de Souza**  
Quarta Região Eclesiástica

C. Cópia:  
Pr. Álvaro Rocha de Faria  
Pr. Valmiki de Oliveira, Secretário Regional do INSS  
Igreja Metodista Central em Juiz de Fora  
Arquivo Regional